



ÓLEO DE LINHAÇA CRU  
Código: Q5501000

Versão: 3 Revisão: 19/07/2017

Revisão precedente: 28/11/2013

Data de impressão: 19/07/2017

**SECÇÃO 1 : IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA**

- 1.1 IDENTIFICADOR DO PRODUTO: ÓLEO DE LINHAÇA CRU  
CAS: 8001-26-1 , EC: 232-278-6 Código: Q5501000
- 1.2 UTILIZAÇÕES IDENTIFICADAS E UTILIZAÇÕES DESACONSELHADAS:  
Utilizações previstas (principais funções técnicas):  Industrial  Profissional  Consumo  
Matéria-prima.  
Utilizações desaconselhadas:  
Nenhuma. Como não é classificado como perigoso, este produto pode ser usado de maneiras diferentes as utilizações identificadas, mas todas as aplicações têm de ser coerentes com as diretrizes de segurança especificadas.  
Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização, Anexo XVII do Regulamento (CE) nº 1907/2006:  
# Não restrito.
- 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA:  
SOCIEDADE PORTUENSE DE DROGAS, S.A.  
Rua da Cavada, nº 550 - S.Cosme - 4424-909 Gondomar  
Telefone: 22 4660600 - Fax: 22 4660698  
Endereço electrónico da pessoa responsável pela ficha de dados de segurança:  
s.p.d@mail.telepac.pt
- 1.4 NÚMERO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 22 4660600 (8:00-18:00 h.) (horário laboral)  
**CIAV** (+351) 808250143 (24 h.) Centro de Informação Antivenenos (Portugal)  
Centros de toxicologia PORTUGAL:  
· Centro de Informação Antivenenos (CI AV) - Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) - Rua Almirante Barroso, 36 - 1000-013 Lisboa - Telefones de urgência: 808250143 (Portugal), +351 213303284 (internacional)

**SECÇÃO 2 : IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS**

- 2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:  
Este produto não está classificado como perigoso, de acordo o Regulamento (UE) nº 1272/2008~1221/2015 (CLP)  
  
Nota: Este produto não requer uma folha de dados de segurança, em conformidade com o Regulamento (CE) nº 2015/830. Quando usado nas condições recomendadas ou em condições normais, não deve representar um risco físico-químico ou risco para a saúde ou para o meio ambiente. No entanto, pode-se fornecer uma FDS como cortesia em resposta a um pedido do cliente.
- 2.2 ELEMENTOS DO RÓTULO:  
# Este produto não requer símbolos, de acordo o Regulamento (UE) nº 1272/2008~1221/2015 (CLP)  
Advertências de perigo:  
Nenhuma.  
Recomendações de prudência:  
P102 Manter fora do alcance das crianças.  
P280b Usar luvas de protecção.  
Informações suplementares:  
Nenhuma.  
Substâncias que contribuem para a classificação:  
Nenhum.
- 2.3 OUTROS PERIGOS:  
Perigos que não têm repercussões na classificação, mas que podem contribuir para o perigo global da substância:  
Outros perigos físico-químicos: Não se conhecem outros efeitos adversos relevantes.  
Outros riscos e efeitos adversos para a saúde humana: Pode irritar os olhos e a pele.  
Outros riscos e efeitos adversos para o ambiente: Não cumpre os critérios PBT/mPmB.




ÓLEO DE LINHAÇA CRU  
Código: Q5501000

### SECÇÃO 3 : COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1	<p><b>SUBSTÂNCIAS:</b> Este produto é uma substância. <b>Descrição química:</b> Esteres de ácidos gordos com glicerina.</p> <p><b>COMPONENTES:</b></p> <p>&gt; 99% <b>Oleo de linhaça</b> CAS: 8001-26-1 , EC: 232-278-6 REACH: Isento Não classificado</p> <p><b>Impurezas:</b> Não contém outros componentes ou impurezas que possam influenciar a classificação do produto.</p> <p><b>Estabilizadores:</b> Nenhum</p> <p><b>Remissão para outras secções:</b> Para maior informação, ver as secções 8, 11, 12 e 16.</p> <p><b>SUBSTÂNCIAS DE PREOCUPAÇÃO MUITO ELEVADA (SVHC):</b> # Lista atualizada pela ECHA em 12/01/2017. <b>Substâncias SVHC sujeitas a autorização, incluídas no anexo XIV do Regulamento (CE) nº 1907/2006:</b> Nenhuma <b>Substâncias SVHC candidatas a serem incluídas no anexo XIV do Regulamento (CE) nº 1907/2006:</b> Nenhuma</p> <p><b>SUBSTÂNCIAS PERSISTENTES, BIOACUMULÁVEIS, TÓXICAS (PBT) OU MUITO PERSISTENTES E MUITO BIOACUMULÁVEIS (MPMB):</b> Não cumpre os critérios PBT/mPmB.</p>
3.2	<p><b>MISTURAS:</b> Não aplicável (substância).</p>

### SECÇÃO 4 : PRIMEIROS SOCORROS

4.1	<p><b>DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:</b></p> <p> Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas do mal-estar, procurar cuidado médico. Nunca administrar nada pela boca a pessoas em estado de inconsciência.</p>		
	<b>Via de exposição</b>	<b>Sintomas e efeitos, agudos e retardados</b>	<b>Descrição das medidas de primeiros socorros</b>
	<b>Inalação:</b>	Normalmente não produzem sintomas.	Se se produz inalação a alta temperatura, procurar respirar ar fresco.
	<b>Pele:</b>	O contacto com a pele pode causar uma ligeira vermelhidão.	Remover a roupa contaminada. Lavar a fundo as zonas afectadas com abundante água fria ou morna e sabão neutro, ou com outro produto adequado para limpeza da pele. Não empregar solventes.
	<b>Olhos:</b>	O contacto com os olhos causa vermelhidão.	Lavar por irrigação os olhos com água limpa abundante e fresca pelo menos durante 15 minutos, mantendo as pálpebras afastadas, até que a irritação diminua. Solicitar atenção médica imediata, de preferência um oftalmologista.
	<b>Ingestão:</b>	Se ingerido em grandes quantidades, pode ocasionar danos gastrointestinais.	Em caso de ingestão em grandes quantidades, requerer assistência médica imediata. Se houver contacto com a boca, lavar unicamente com grande quantidade de água. Não provocar o vômito, excepto quando expressamente indicado pelo médico. Se produz o vômito espontaneamente, manter livres as vias respiratórias. Manter a vítima em repouso.
4.2	<p><b>SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, TANTO AGUDOS COMO RETARDADOS:</b> Os principais sintomas e efeitos são indicados nas secções 4.1 e 11</p>		
4.3	<p><b>INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MÉDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSÁRIOS:</b> <b>Informação para o médico:</b> O tratamento deve dirigir-se ao controlo dos sintomas e das condições clínicas do paciente. Se queimaduras na pele, trate-as como queimaduras térmicas, depois da descontaminação. <b>Antídotos e contraindicações:</b> Não disponível.</p>		



ÓLEO DE LINHAÇA CRU  
Código: Q5501000

### SECÇÃO 5 : MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

- 5.1 **MEIOS DE EXTINÇÃO:**  
Extintor de pó ou atmosfera de CO2. Em caso de incêndios mais graves usar também espuma resistente ao álcool e água pulverizada. A água pode servir para refrigerar, contudo não é eficaz para a extinção. O jacto de água direto pode não ser eficaz para apagar o fogo, uma vez que o fogo pode espalhar.
- 5.2 **PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**  
Como consequência da combustão e da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono, dióxido de carbono. A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde. O monóxido de carbono é muito tóxico por inalação. O dióxido de carbono, em concentrações suficientes, pode comportar-se como um gás asfixiante.
- 5.3 **RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCÊNDIOS:**  
**Equipamento de protecção especial:** Dependendo da magnitude do incêndio, pode ser necessário usar vestuário de protecção contra o calor, equipamento de respiração autónomo, luvas, óculos protectores ou viseiras de segurança e botas. Se o equipamento de protecção contra incêndios não está disponível ou não utilizado, combater o incêndio de um lugar protegido ou distância segura. A norma EN469 fornece um nível básico de protecção em caso de incidente químico.  
**Outras recomendações:** Arrefecer com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos da fonte de calor ou fogo. Observar a direcção do vento. Evitar que os produtos utilizados no combate contra-incêndios, passem para esgotos ou cursos de água.

### SECÇÃO 6 : MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

- 6.1 **PRECAUÇÕES INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA:**  
Se recomenda não fumar. O chão pode tornar-se esmagado.
- 6.2 **PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL:**  
Evitar a contaminação de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas e do solo. Em caso de se produzirem grandes derrames ou se o produto contaminar lagos, rios ou esgotos, informar as autoridades competentes, de acordo com a legislação local.
- 6.3 **MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA:**  
Recolher o derrame com materiais absorventes não-combustíveis (terra, areia, vermiculite, terra de diatomáceas, etc.). Não utilizar trapos. A absorção mediante trapos ou papéis pode, devido a oxidação, produzir brasas ou inclusive chama. Limpar, de preferência, com um detergente biodegradável. Guardar os resíduos num recipiente fechado.
- 6.4 **REMISSÃO PARA OUTRAS SECÇÕES:**  
Para informações de contato em caso de emergência, ver a secção 1.  
Para informações sobre um manuseamento seguro, ver a secção 7.  
No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8.  
Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

### SECÇÃO 7 : MANUSEAMENTO E ARMazenagem

- 7.1 **PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO:**  
Cumprir com a legislação em vigor sobre prevenção de riscos laborais.  
**Recomendações gerais:**  
Evitar todo tipo de derrame ou fuga. Não deixar os recipientes abertos.  
**Recomendações para prevenir riscos de incêndio e explosão:**  
Ainda que devido à sua baixa inflamabilidade não representando um risco elevado de incêndio, devem tomar-se quantas medidas sejam oportunas a fim de evitar qualquer possibilidade de ignição.  
- Ponto de inflamação : # 206 °C  
- Temperatura de auto-ignição : # 343 °C  
**Recomendações para prevenir riscos toxicológicos:**  
Não comer, beber ou fumar durante o manuseamento. Depois do manuseamento, lavar as mãos com água e sabão. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8.  
**Recomendações para prevenir a contaminação do meio ambiente:**  
Não se considera um perigo para o ambiente. No caso de derrames acidentais, seguir as instruções da secção 6.
- 7.2 **CONDIÇÕES DE ARMazenagem SEGURA, INCLUINDO EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES:**  
Proibir o acesso a pessoas não autorizadas. Manter fora do alcance das crianças. O produto deve armazenar-se afastado de fontes de calor e eléctricas. Não fumar na área de armazenagem. Evitar a incidência directa de radiação solar. Evitar condições de humidade extremas. Para evitar derrames, os recipientes que forem abertos, devem ser cuidadosamente fechados e mantidos na posição vertical. Para maior informação, ver secção 10.  
**Classe do armazém** : Conforme as disposições vigentes.  
**Tempo máximo de armazenagem** : # 5. anos  
**Intervalo de temperaturas** : min: 5 °C, max: 40. °C (recomendado).  
**Matérias incompatíveis:**  
Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais altamente alcalinos ou ácidos fortes.  
**Tipo de embalagem:**  
Conforme as disposições vigentes.  
**Quantidades limite (Seveso III):** # Directiva 2012/18/UE (DL 150/2015):  
# Não aplicável.
- 7.3 **UTILIZAÇÕES FINAIS ESPECÍFICAS:**  
# Não existem recomendações particulares pelo uso deste produto distintas das já indicadas.



ÓLEO DE LINHAÇA CRU  
Código: Q5501000

## SECÇÃO 8 : CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

- 8.1** PARÁMETROS DE CONTROLO:  
Se um produto contiver ingredientes com limites de exposição, pode ser necessário a monitorização pessoal, do ambiente de trabalho ou biológico, para determinar a eficácia da ventilação ou outras medidas de controlo e/ou a necessidade de utilizar equipamento de protecção respiratória. Deve ser feita referência a normas de monitorização como EN689, EN14042 e EN482 sobre os métodos para avaliar a exposição por inalação a agentes químicos, e a exposição a agentes químicos e biológicos. Também deve ser feita referência a documentos de orientação nacionais, para os métodos de determinação de substâncias perigosas.
- VALORES-LIMITE DE EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL (TLV) AGCIH-2015:  
.
- VALORES-LIMITE BIOLÓGICOS:  
Não disponível
- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO (DNEL):  
Nível derivado sem efeito, trabalhadores:  
Não disponível  
Nível derivado sem efeito, população em geral:  
Não disponível
- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS (PNEC):  
Não disponível
- 8.2** CONTROLO DA EXPOSIÇÃO:
- CONTROLO DA EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL: Directiva 89/686/CEE~96/58/CE (DL.128/93~DL.374/98):  
Providenciar uma ventilação adequada. Para isto, deve-se realizar uma muito boa ventilação no local, usando um bom sistema de extracção geral.
- Protecção do sistema respiratório:  
Evitar a inalação de neblinas de óleos.  
- Máscara:  
Não, a não ser que se deva evitar a respiração de neblinas.
- Protecção dos olhos e face:  
Recomenda-se ter à disposição torneiras ou fontes com água limpa nas proximidades da zona de utilização.  
- Oculos:  
Oculos de segurança com proteções laterais apropriadas (EN166). Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo as instruções do fabricante.  
- Viseira de segurança: Não.
- Protecção das mãos e da pele:  
Recomenda-se ter à disposição torneiras ou fontes com água limpa nas proximidades da zona de utilização. O uso de cremes protectores pode ajudar a proteger as áreas expostas da pele. Não devem ser aplicados cremes protectores depois da exposição.  
- Luvas:  
Luvas de borracha de nitrilo (EN374). Luvas de PVC (EN374). O tempo de penetração das luvas seleccionadas deve ser de acordo com o período de uso pretendido. Existem vários factores (por exemplo, a temperatura), que fazem com que na prática o período de uso de umas luvas de protecção resistentes aos produtos químicos seja manifestamente inferior ao estabelecido na norma EN374. Devido à grande variedade de circunstâncias e possibilidades, temos de ter em conta o manual de instruções dos fabricantes de luvas. As luvas devem ser substituídas imediatamente, caso se observem indícios de degradação.  
- Botas: Não.  
- Avental: Não.  
- Fato macaco: Não.
- Perigos térmicos:  
# Não aplicável (o produto é manuseado à temperatura ambiente).
- CONTROLO DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL:  
Evitar qualquer derrame para o meio ambiente.
- Derrames no solo: Evitar a penetração no terreno.
- Derrames na água: Grandes derrames podem formar uma capa na superfície da água que impede a oxigenação, coisa que ocasionaria danos aos organismos aquáticos. Não deitar os resíduos no esgoto. Não se deve permitir que o produto entre nos esgotos nem em linhas de água.  
- Lei de gestão de águas: # Este produto não contém qualquer substância na lista de substâncias prioritárias no domínio da política da águas, de acordo com a Directiva 2000/60/CE~2013/39/UE.
- Emissões na atmosfera: Não aplicável.





ÓLEO DE LINHAÇA CRU  
Código: Q5501000

### SECÇÃO 9 : PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

#### 9.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DE BASE:

##### Aspecto

- Estado físico : Líquido.
- Cor : Incolor.
- Odor : Característico
- Limiar olfactivo : Não disponível

##### Valor pH

- pH : Não aplicável (substância orgânica neutra).

##### Mudança de estado

- Ponto de fusão : # 59. # °C
- Ponto de ebulição inicial : # 316. # °C a 760 mmHg

##### Densidade

- Densidade de vapor : Não aplicável
- Densidade relativa : # 1.5 a 20/4°C Relativa água

##### Estabilidade

- Temperatura de decomposição : # 280. # °C

##### Viscosidade:

- Viscosidade dinâmica : # Não aplicável

##### Volatilidade:

- Pressão de vapor : Não disponível

##### Solubilidade(s)

- Solubilidade em água : Não disponível (falta de dados).
- Lipossolubilidade : Não disponível (falta de dados).

##### Inflamabilidade:

- Ponto de inflamação : # 206. # °C
- Limites superior/inferior de inflamabilidade/explosividade : Não disponível
- Temperatura de auto-ignição : # 343. # °C

##### Propriedades explosivas:

Na molécula não há grupos químicos associados a propriedades explosivas.

##### Propriedades comburentes:

# Não classificado como produto comburentes.

#### 9.2 OUTRAS INFORMAÇÕES:

- Peso Molecular (numérico) : 879. g/mol MWn
- Calor de combustão : # 9500. # Kcal/kg

Os valores indicados nem sempre coincidem com as especificações do produto. Os dados correspondentes às especificações do produto podem ser encontradas na folha técnica do mesmo. Para maior informação sobre propriedades físicas e químicas relativas a segurança meio ambiente, ver as secções 7 e 12.

### SECÇÃO 10 : ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

#### 10.1 REACTIVIDADE:

Produto de escassa reactividade química.  
**Corrosividade para os metais:** Não é corrosivo para os metais.  
**Propriedades pirofóricas:** Não pirofórico.

#### 10.2 ESTABILIDADE QUÍMICA:

Estável dentro das condições recomendadas de armazenagem e manuseamento. Polimeriza por exposição ao ar.

#### 10.3 POSSIBILIDADE DE REACÇÕES PERIGOSAS:

Possível reacção perigosa com agentes oxidantes.

#### 10.4 CONDIÇÕES A EVITAR:

**Calor:** Manter afastado de fontes de calor.  
**Luz:** Se possível, evitar a incidência directa de radiação solar.  
**Ar:** # O produto não é afectada por exposição ao ar, mas os recipientes não devem ser deixados abertos.  
**Humidade:** Evitar condições de humidade extremas.  
**Pressão:** # Não relevante.  
**Choques:** # O produto não é sensível a choques, mas como uma recomendação de carácter geral devem ser evitados choques e manuseio brusco para evitar mossas e quebra de embalagens, especialmente quando o produto é manuseado em grandes quantidades, e durante as operações de carga e descarga.

#### 10.5 MATERIAIS INCOMPATÍVEIS:

Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais altamente alcalinos ou ácidos fortes.

#### 10.6 PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS:

Como consequência da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono.



ÓLEO DE LINHAÇA CRU  
Código: Q5501000

**SECÇÃO 11 : INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**

11.1 INFORMAÇÕES SOBRE OS EFEITOS TOXICOLÓGICOS:

TOXICIDADE AGUDA:

Doses e concentrações letais :  
Não disponível

INFORMAÇÕES SOBRE VIAS DE EXPOSIÇÃO PROVÁVEIS: Toxicidade aguda:

Inalação: Não classificado como um produto com toxicidade aguda por inalação.  
Pele: Não classificado como um produto com toxicidade aguda em contacto com a pele.  
Olhos: Não classificado como um produto com toxicidade aguda por contacto com os olhos.  
Ingestão: Não classificado como um produto com toxicidade aguda por ingestão.

CORROSÃO / IRRITAÇÃO / SENSIBILIZAÇÃO:

Corrosão/irritação respiratória: Não classificado como um produto corrosivo ou irritante por inalação.  
Corrosão/irritação cutânea: Não classificado como um produto corrosivo ou irritante em contacto com a pele.  
Lesão/irritação ocular grave: Não classificado como um produto corrosivo ou irritante em contacto com os olhos.  
Sensibilização respiratória: Não classificado como um produto sensibilizante por inalação.  
Sensibilização cutânea: Não classificado como um produto sensibilizante em contacto com a pele.

PERIGO DE ASPIRAÇÃO:

Não classificado como um produto perigoso por aspiração.

TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT):

Não classificado como um produto com toxicidade para órgãos-alvo específicos.

EFEITOS CMR:

Efeitos cancerígenos: Não é considerado como um produto cancerígeno.  
Genotoxicidade: Não é considerado como um produto mutagénico.  
Toxicidade para a reprodução: Não prejudica a fertilidade. Não prejudica o desenvolvimento do feto.  
Efeitos via aleitamento: Não classificado como um produto prejudicial para as crianças em aleitamento materno.

EFEITOS IMEDIATOS E RETARDADOS E EFEITOS CRÓNICOS DECORRENTES DE EXPOSIÇÃO BREVE E PROLONGADA:

Vias de exposição: Pode ser absorvido por inalação do aerosol e por ingestão.  
Exposição a curto prazo: Pode irritar os olhos e a pele.  
Exposição prolongada ou repetida: Se se utiliza de acordo com as instruções, não produz efeitos permanentes conhecidos em seres humanos por exposição descontínua durante largos períodos de tempo.

INTERACCÕES:

Não disponível.

INFORMAÇÕES SOBRE TOXICOCINÉTICA, METABOLISMO E DISTRIBUIÇÃO:

Absorção dérmica: Não disponível.  
Toxicocinética básica: Não disponível.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Não disponível.

**SECÇÃO 12 : INFORMAÇÃO ECOLÓGICA**

12.1 TOXICIDADE:

Toxicidade aguda em meio aquático :  
Não disponível

12.2 PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE:

Biodegradabilidade: Facilmente biodegradável.  
Hidrólise: Hidroliza-se em ácidos grasos primários e álcoois.  
Fotodegradabilidade: Não disponível.

12.3 POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO:

Não disponível.

Bioacumulação

Oleo de linhaça

logPow

BCF  
L/kg

Potencial

Não disponível

12.4 MOBILIDADE NO SOLO:

Não disponível.

12.5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT e MPMB: Anexo XIII do Regulamento (CE) nº 1907/2006:

Não cumpre os critérios PBT/mPmB : Meia-vida no meio ambiente marinho < 60 dias, Meia-vida em água doce ou de estuários < 40 dias, Meia-vida em sedimentos marinhos < 180 dias, Meia-vida em sedimentos de água doce ou de estuários < 120 dias, Meia-vida no solo < 120 dias, Factor de bioconcentração BCF < 2000, 'Concentração sem efeito observado' a longo prazo dos organismos de água doce ou águas marinhas NOEC > 0.01 mg/l, NÃO é classificado como CMR, NÃO tem potencial de desregulação endócrina.

12.6 OUTROS EFEITOS ADVERSOS:

Potencial de empobrecimento da camada do ozono: Não aplicável.  
Potencial de criação fotoquímica de ozono: Não aplicável.  
Potencial de contribuição para o aquecimento global: Em caso de incêndio ou incineração liberta-se CO2.  
Potencial de desregulação endócrina: Não.



ÓLEO DE LINHAÇA CRU  
Código: Q5501000

### SECÇÃO 13 : CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

- 13.1 **MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS:** # Directiva 2008/98/CE~Regulamento (UE) nº 1357/2014 (DL 178/2006~DL 73/2011): Tomar todas as medidas que sejam necessárias para evitar ao máximo a produção de resíduos. Analisar possíveis métodos de revalorização ou reciclagem. Não efectuar a descarga no sistema de esgotos ou no ambiente; entregar num local autorizado para recolha de resíduos. Os resíduos devem manipular-se e eliminar-se de acordo com as legislações locais e nacionais vigentes. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8.
- Eliminação recipientes vazios:** # Directiva 94/62/CE~2005/20/CE, Decisão 2000/532/CE~2014/955/UE (DL 366-A/97, alterado pelos DL 162/2000, DL 92/2006 e DL 73/2011, Portaria 29-B/98, Portaria 209/2004, Decisão 2014/955/UE): Os recipientes vazios e embalagens devem eliminar-se de acordo com as legislações locais e nacionais vigentes. A classificação da embalagem como resíduo perigoso dependerá do grau de esvaziamento da mesma, sendo o detentor do resíduo o responsável pela sua classificação, (em conformidade com o Capítulo 15 01 da Portaria 209/2004, e pelo encaminhamento para destino final adequado. Com os recipientes e embalagens contaminados deverão adoptar as mesmas medidas que para o produto.
- Procedimentos da neutralização ou destruição do produto:**  
Incineração controlada em instalações especiais de resíduos químicos, de acordo com os regulamentos locais.

### SECÇÃO 14 : INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

- 14.1 **NÚMERO ONU:** Não aplicável
- 14.2 **DESIGNAÇÃO OFICIAL DE TRANSPORTE DA ONU:** Não aplicável
- 14.3 **CLASSES DE PERIGO PARA EFEITOS DE TRANSPORTE E GRUPO DE EMBALAGEM:**  
14.4 [Transporte rodoviário \(ADR 2017\)](#) e [Transporte ferroviário \(RID 2017\):](#)  
Não regulamentado
- [Transporte via marítima \(IMDG 37-14\):](#)  
Não regulamentado
- [Transporte via aérea \(ICAO/IATA 2016\):](#)  
Não regulamentado
- [Transporte por via navegável interior \(ADN\):](#)  
Não regulamentado
- 14.5 **PERIGOS PARA O AMBIENTE:**  
# Não aplicável (não classificado como perigoso para o ambiente).
- 14.6 **PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR:**  
# Assegurar-se que as pessoas transportando o produto sabem o que fazer em caso de acidente ou derrame. Transporte sempre em recipientes fechados, mantidos em posição vertical e segura.
- 14.7 **TRANSPORTE A GRANEL EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II DA CONVENÇÃO MARPOL 73/78 E O CÓDIGO IBC:**  
Não aplicável.

### SECÇÃO 15 : INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

- 15.1 **REGULAMENTAÇÃO E LEGISLAÇÃO UE ESPECÍFICA EM MATÉRIA DE SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE:**  
Os regulamentos aplicáveis a este produto estão listados geralmente ao longo desta ficha de dados de segurança.
- [Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização:](#) Ver secção 1.2
- [Controle dos riscos inerentes aos acidentes graves \(Seveso III\):](#) Ver secção 7.2
- [Advertência de perigo táctil:](#) Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos).
- [Protecção de segurança para crianças:](#) Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos).
- OUTRAS LEGISLAÇÕES:**  
Não disponível
- 15.2 **AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA QUÍMICA:**  
Não disponível.



ÓLEO DE LINHAÇA CRU  
Código: Q5501000

## SECÇÃO 16 : OUTRAS INFORMAÇÕES

### 16.1 TEXTO DAS FRASES E NOTAS REFERENCIADAS NAS SECÇÕES 2 E/OU 3:

Não aplicável.

### RECOMENDAÇÕES ACERCA DA EVENTUAL FORMAÇÃO A MINISTRAR AOS TRABALHADORES:

Recomenda-se que todos os funcionários que lidem com este produto realizar um treino básico em prevenção de riscos laborais, a fim de facilitar a compreensão e interpretação das fichas de segurança e rotulagem dos produtos.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS IMPORTANTES E FONTES DOS DADOS UTILIZADOS:

- European Chemicals Agency: ECHA, <http://echa.europa.eu/>
- Access to European Union Law, <http://eur-lex.europa.eu/>

### ABREVIATURAS E SIGLAS:

Lista de abreviaturas e siglas que poderiam ser usadas (embora não necessariamente utilizadas) nesta ficha de dados de segurança:

- REACH: Regulamento relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos.
- GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de produtos químicos das Nações Unidas.
- CLP: Regulamento Europeu sobre Classificação, Embalagem e Rotulagem de Substâncias e Misturas químicas.
- EINECS: Inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado.
- ELINCS: Inventário europeu das substâncias químicas notificadas.
- CAS: Chemical Abstracts Service (Division of the American Chemical Society).
- UVCB: Substância complexa com composição desconhecida ou variável, produtos de reacção complexa ou materiais biológicos.
- SVHC: Substâncias de preocupação muito elevada.
- PBT: Substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas.
- mPmB: Substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis.
- COV: Compostos Orgânicos Voláteis.
- DNEL: Nível derivado sem efeito (REACH).
- PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos (REACH).
- LD50: Dose letal, 50 por cento.
- LC50: Concentração letal, 50 por cento.
- ONU: Organização das Nações Unidas.
- ADR: Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas.
- RID: Regulações concernentes ao transporte ferroviário internacional de mercadorias perigosas.
- IMDG: Código marítimo internacional de mercadorias perigosas.
- IATA: International Air Transport Association.
- ICAO: International Civil Aviation Organization.

### REGULAÇÕES SOBRE FICHAS DE SEGURANÇA:

# *Ficha de Dados de Segurança em conformidade com o Artigo 31 do Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH) e com o Anexo do Regulamento (UE) nº 2015/830.*

### HISTÓRICO:

Versão: 2                      Revisão:  
28/11/2013

Versão: 3                      19/07/2017

### Alterações em relação a ficha de dados de segurança anterior:

# *As possíveis alterações legislativas, contextuais, numéricas, metodológicas e normativas com respeito a versão precedente são destacadas nesta ficha de dados de segurança por uma marca # a vermelho e com letra itálica.*

As informações contidas nesta Ficha de Dados de Segurança, tem como base o melhor do nosso conhecimento sobre o produto e as leis em vigor na Comunidade Europeia, dado que as condições de trabalho do utilizador estão para além do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser usado com outro propósito senão o especificado. É sempre exclusivamente da responsabilidade do utilizador seguir todos os passos necessários de maneira a cumprir o estabelecido nas leis e regras vigentes. As informações constantes desta Ficha de Dados de Segurança são apenas a descrição dos cuidados a ter para utilizar com segurança o nosso produto: não poderão em caso algum ser consideradas como uma garantia das propriedades do produto.